



## RESOLUÇÃO 025/2016 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração na matriz curricular dos cursos de Licenciatura em Letras, do *campus* de Paranaguá.**

Considerando o disposto no inciso XX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o Protocolo nº 14.294.541-0;

Considerando o Parecer nº 019/2016 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD;

Considerando a necessidade de ajuste técnico-operacional com vistas a adequação da atual grade curricular e sem prejuízos acadêmicos ou financeiros para a Instituição;

Considerando a 3ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 25 de outubro de 2016, no miniauditório do *campus* de Paranaíba;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações na matriz curricular dos cursos de Licenciatura em Letras do *campus* de Paranaguá, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a matriz atual e produz efeitos no início do ano letivo de 2017.

Paranaíba, 30 de outubro de 2016.



Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar